



Conta

Emolumentos	880.00 dbs
Imp Esp.	100.00 dbs
Rasa	20.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	1,010.00 dbs

(Mil e dez dobras)

-----L I C E N C A Nº. 15-2022-----

-----AMÉRICO DA CONCEIÇÃO FERNANDES DE CEITA, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

----- Por esta Câmara se faz as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Licença ao senhor **Célio Morgado das Neves Santiago**, casado, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em oito de Dezembro de mil, novecentos e setenta e cinco, filho de **Sebastião de Boa Morte Santiago e de Angélica das Neves Camblé**, portador do Bilhete de Identidade número sessenta e seis mil, novecentos e noventa e seis, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos três de Março de dois mil e dezasseis, residente em Belém, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, deste Estado para proceder na Quinta Mé-Zóchi, na localidade de Belém, um Evento, Abrilhantado pela Quinta Mé-Zóchi, no dia vinte e cinco de Junho de corrente ano, Sábado, respetivamente, com inicio as 22h00 e o termino 04h00.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Licença, que vai assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos vinte e três de Junho de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente

Américo da Conceição Fernandes de Ceita